
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 059/2023 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 059/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), à Assistente Social do CRAS, **JESSICA CARVALHO E DILVA DANTAS, Matrícula: 151676/0**, para cobrir suas despesas durante o dia 25 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, juntamente com uma equipe da Sec. M de Assistência Social, com o objetivo de participar de Projeto de Extensão que será realizado na UFRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca

Código Identificador:036B037D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 073/2023 – GAB

Portaria nº. 073/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à servidora **MARCELA PESSOA DE SOUZA**, Matrícula: **001125-8**, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem à cidade de Sítio Novo/RN, no dia 01/03/23, com o objetivo de participar da XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho de Turismo do Polo Agreste Trairi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:3BA837C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 070/2023 – GAB

Portaria nº. 070/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar **BRUNNO HELIDEIFSON SILVA MAIA**, entrará em pleno gozo de férias e ocorrendo a vaga temporária até que o titular volte a assumir o cargo de Conselheiro;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90);

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Suplente de Conselheira Tutelar, **EDNA TELMA DE OLIVEIRA**, CPF nº 709.*****-15, para assumir temporariamente o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** deste Município, em virtude da vaga deixada pelo Sr. **BRUNNO HELIDEIFSON SILVA MAIA**, membro do órgão acima, que entrará em gozo de férias no período de **01 a 30 de março de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência à nomeada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos e ao Conselho Tutelar, a fim de que as anotações de praxe sejam devidamente efetuadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de março de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:4724833B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 069/2023 – GAB

Portaria nº. 069/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), à **INGRID KATIANNE MARQUES ARAUJO MELO**, Matrícula: 151699-0, Enfermeira, para cobrir suas despesas, no dia 28 do corrente mês e ano, em virtude da viagem que será realizado pela servidora à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do I Encontro de Coordenadores do CER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:7ADFBA22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 067/2023 – GAB

Portaria nº. 067/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido **FAGNER KARIELLE DA SILVA**, matrícula nº **0113433/1**, do cargo de **Agente de Saúde**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:7C72305A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 072/2023 – GAB

Portaria nº. 072/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Coordenadora de Turismo **SILVIA FERREIRA LIMA RODRIGUES, Mart: 004072-0**, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem que será realizada pela servidora à cidade de Sítio Novo/RN, no dia 01/03/23, com o objetivo de participar da XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho de Turismo do Polo Agreste Trairi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:7E79E7B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
CONTRATADA: Empresa VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.937.258/0001-81. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “Ônibus Escolar VW/ 15.190 EOD E.HD ORE”, marca VOLKSWAGEN, de Chassi 9532E82WXPR015651, pertencente à Municipalidade. VALOR: R\$ 5.967,65 (Cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. DATA: 27 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima filho/Prefeito Municipal e VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PECAS LTDA /Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8B30C0DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 071/2023 – GAB

Portaria nº. 071/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder^{1/2} (meia) diária, no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Servidor **JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: **151814-3**, Coordenador do Complexo Turístico de Santa Rita de Cássia, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem que será realizado pelo servidor à cidade de Sítio Novo/RN, juntamente com à Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico deste Município, **MARCELA PESSOA DE SOUZA** e a Coordenadora de Turismo **SILVIA FERREIRA LIMA RODRIGUES**, os quais participarão no dia 01/03/23, da XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho de Turismo do Polo Agreste Trairi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:AC7DA7F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
ALEXSANDRA GOMES DA SILVA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
DE TRABALHO

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.*****-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, **ALEXSANDRA GOMES DA SILVA**, CPF (MF) nº. 701.*****-23, com endereço à Rua Miguel Medeiros, nº 20, Centro, São Tomé/RN, **FONOAUDIÓLOGA, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **28 de fevereiro de 2023**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 28 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:ACCFAB02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
CONTRATADA: Empresa NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.770.238/0001-57. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “S7BC8A1 - AMAROK V6 HIGH”, marca VOLKSWAGEN, de placa RGK7F50, pertencente à Municipalidade. VALOR: R\$ 6.727,56 (Seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. DATA: 27 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima filho/Prefeito Municipal e NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA /Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B84426D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 068/2023 – GAB

Portaria nº. 068/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à SONIA MARIA FERNANDES DA SILVA LACERDA, Matrícula: 006102-6, Diretora Geral do CER, para cobrir suas despesas, no dia 28 do corrente mês e ano, em virtude da viagem que será realizado pela servidora à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do I Encontro de Coordenadores do CER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:BD14304D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
VALMY PONTES BRITO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
DE TRABALHO**

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.****-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, **VALMY PONTES BRITO**, CPF (MF) nº. 067.****-62, com endereço à Rua São Gabriel, nº 102, Conjunto Cônego Monte, Santa Cruz/RN, **ENFERMEIRO, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convenionado desde já que, a partir de **28 de fevereiro de 2023**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 28 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:FFFD5FFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>